



Câmara Municipal de Barrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Humberto Biancardi, 110 - Barrinha, SP - CEP: 14860-000 - (16) 3943-2060

<http://www.barrinha.sp.leg.br> - camara@barrinha.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 212/2026

Indica à Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido de implementar programas educacionais nas escolas municipais, desde a educação infantil (PRÉ) até a conclusão do ensino fundamental.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA:

O vereador que esta subscreve vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** a Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido de implementar programas educacionais nas escolas municipais, desde a educação infantil (PRÉ) até a conclusão do ensino fundamental.

JUSTIFICATIVA:

Os recentes casos de feminicídio ocorridos no município, com duas mortes registradas em apenas duas semanas, evidenciam a urgente necessidade de adoção de políticas públicas preventivas voltadas ao combate da violência doméstica e familiar.

Nesse sentido, a implementação de programas educacionais nas escolas municipais, desde a educação infantil até o ensino fundamental, é medida essencial para promover a conscientização sobre respeito, igualdade, empatia e resolução pacífica de conflitos. A formação educacional das crianças e adolescentes possui papel fundamental na construção de uma sociedade menos violenta e mais consciente acerca dos direitos humanos e da dignidade da mulher.

Além disso, a escola é importante instrumento de prevenção, permitindo identificar situações de violência e fortalecer a cultura do respeito dentro das famílias e da comunidade, contribuindo diretamente para a redução de casos futuros de agressão e feminicídio.

Sala das Sessões José Roberto Binhardi, em 11 de Maio de 2026

Aldo Barroso de Oliveira

Aldo Barroso (PSD) - Autor

Proposição redigida por Marcos Roberto De Oliveira

Lida na sessão de 11/05/2026
Secretaria - Providenciado em: ___/___/___

Magnus Willian de Castro - 1º Secretário

Despacho em 11/05/2026
Ofício nº ___/___

Ronaldo da Silva Alves - Presidente